



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Poliana Henriques da Silva, inscrição n. 291619.

A requerente apresentou, para fins de pontuação de títulos, certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado do Rio de Janeiro, na qual consta inscrição desde 24/08/2001; resultados de consulta processual no site do Tribunal Regional Federal da 2ª Região – Subseção Espírito Santo, certidões expedidas pelas Secretarias de Juízo da 3ª, 6ª Vara Cível da Comarca de Volta Redonda/RJ, pelo II Juizado Especial Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, pelo Cartório da 7ª, 29ª Vara Cível do Estado do Rio de Janeiro e pela 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital enumerando feitos nos quais a candidata atuou como advogada; cópia autenticada de certidão expedida pelo Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro informando ter a candidata exercido a função de Conciliadora na 2ª Vara de Família da Comarca de Volta Redonda/MG.

É o sucinto relatório.



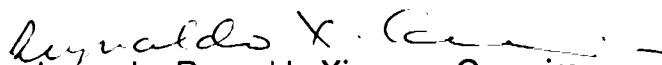
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia*" (...). A forma de comprovação se dará mediante "*certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado*" (...).

Assim sendo, foram atribuídos cinco pontos de títulos à candidata. Para o cômputo do tempo, foi averiguado nas certidões das Comarca de Volta Redonda e do Rio de Janeiro e nos andamentos processuais extraídos do site do Regional Federal da 2ª Região – Subseção Espírito Santo que a mesma atuou em feitos nos anos de 2002 a 2007. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 24/08/2001, e como data limite a da publicação do Edital n. 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: "*1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses*", conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 5 (CINCO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.


Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora